



Tamboril
PREFEITURA



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Saúde do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do processo de Concorrência Eletrônica N° 009/2025/CP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.0004.1.011;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - BAIRRO SÃO PEDRO, JUNTO A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias;

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Cicera Erica Nascimento Santana;

CONTRATADA: LF SERVICOS URBANOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Felix de Araujo;

VALOR GLOBAL: R\$ 648.669,48 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Tamboril/CE, 10 de Outubro de 2025.

Cicera Erica N. Santana
CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certifico que o Extrato do Instrumento Contratual nº 2025.10.10.001, referente ao processo de Concorrência Eletrônica Nº 009/2025/CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - BAIRRO SÃO PEDRO, JUNTO A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 10 de Outubro de 2025, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção I, Art. 38, inciso VII, legislação em vigor.

Tamboril/CE, 10 de Outubro de 2025.

Cicera Erica N. Santana
CICERA ÉRICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br